



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 025/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **LUCIANA ROCHA DO COUTO PASCHOAL**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial H, Matrícula E 518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de
abril de 2015

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

D E S P A C H O E M 16/04/2015

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **LUCIANA ROCHA DO COUTO PASCHOAL**, no cargo de Professora, matrícula n° E518, Padrão Salarial H, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/05/2015, requerida através do Processo Administrativo n° 139/2015.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Professora, Padrão Salarial H, Lei n.º 3.080/2014	1.513,26
Progressão Funcional – Adicional de 30% - Lei n° 2278/2002;	453,98
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	302,65
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	226,99
TOTAL	R\$ 2.496,88

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de abril de 2015.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente